



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 345/2021 - RE/IFRN

1 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000613.2021-24, de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO,

ainda, o teor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37, e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta na Portaria nº 339/2021 - RE/IFRN, de 1º de março de 2021,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor DANIEL LOBÃO DOS SANTOS FIGUEIREDO, Matrícula Siape nº 2962594, para monitorar as atividades relativas à Lei de Acesso à Informação neste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 18/12/2020, publicado no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/03/2021 11:47:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272095

Código de Autenticação: 40a17388d2



